

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Esta Seleção é patrocinada diretamente por **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 02.332.886/0011-78, com escritório na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, torre sul, 25 andar, Vila nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543010, designada como **XP** e em conjunto com suas controladoras, controladas e sociedades sob controle comum, designada “**Grupo XP**”,

e organizado por **AIRSTRIP S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 13.597.093/0001-25, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 690, 6º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05423,000, aqui denominada **AIRFLUENCERS**, respeitando os preceitos legais e obedecendo as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO:

1.1 – O objeto deste **EDITAL** é selecionar até 300 pessoas para participarem de um curso gratuito e online relacionado a orientações sobre técnicas e ferramentas que visem impulsionar e melhorar a presença e atuação dos selecionados no universo digital, principalmente, mas não se limitando, nas redes sociais (“Curso” e “Seleção”).

1.2 - A participação nesta Seleção é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, seja qual for sua natureza.

### 2. – DOS PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Para participar do processo seletivo prévio, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos (“Requisitos”):

- (i) Pessoa física residente no Brasil com Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ativo;
- (ii) Maior de 18 anos ou menores devidamente autorizados pelos responsáveis legais;
- (iii) Criador de conteúdo em português voltado para o público brasileiro; e
- (iv) Ter acima de 7.000 seguidores em uma única conta ativa no Instagram ou Youtube, sendo vedado o uso das redes em conjunto.

2.2 – Os seguidores devem ser reais, sem possibilidade de aquisição de perfis fraudados ou compra de seguidores. Caso seja identificado seguidores não reais, o Participante será eliminado ou sua inscrição não será aceita, sendo que não haverá possibilidade de reconsideração ou reanálise do caso nesse sentido.

2.3 - Todas as inscrições que não preencham os Requisitos citados na cláusula 2.1 não serão analisadas e serão imediatamente eliminadas sem que haja comunicação formal.

2.4 - As inscrições serão pessoais e intransferíveis, e vinculam apenas o Participante. Não serão admitidas inscrições dos chamados “coletivos” ou duplas, mas apenas de uma pessoa, assim como não serão aceitas inscrições realizadas em nome de terceiros ou de pessoas jurídicas.



### 3. - DO CADASTRO E FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Caso o interessado cumpra os Requisitos para a inscrição prévia, deverá se cadastrar, através do link do site [<http://lp.xpi.com.br/aceleradora-xp>], informando os seguintes dados: **(i)** Nome completo; **(ii)** Endereço Completo; **(iii)** CPF; **(iv)** E-mail; **(v)** Telefone (DDD + nº); **(vi)** Link para as redes sociais; **(vii)** Sexo; **(viii)** Idade; **(ix)** Formação escolar; **(x)** Identidade de gênero; e **(xi)** Se trabalha ou é sócio ou administrador em alguma empresa, e se sim, qual nome e ramo de atuação (“Informações Cadastrais”).

3.2 - Essas informações serão usadas exclusivamente para compor o cadastro dos participantes, e serão usadas exclusivamente para que a **XP** possa efetuar a Seleção dos inscritos e verificar as informações prestadas, bem como para entrar em contato com escolhidos. Essas informações não serão usadas como critério de Seleção em qualquer nível, salvo a idade.

3.3 - Os Participantes deverão, ainda, no ato da sua inscrição, prestar as seguintes informações (“Informações Adicionais” e, em conjunto com Informações Cadastrais, “Cadastro”):

- (i)** Informar qual a sua rede social com maior número de inscritos;
- (ii)** Informar qual o propósito do canal/perfil nas redes sociais;
- (iii)** Informar qual seu tema de domínio;
- (iv)** Descrever como contribui para democratizar e ampliar o conhecimento sobre o tema educação financeira;
- (v)** Descrever sobre o perfil da audiência do canal/perfil das redes sociais;
- (vi)** Informar se o canal/perfil das redes sociais é voltado a algum gênero, etnia e/ou classe social específica;
- (vii)** Descrever como o canal/perfil se diferencia dos outros;
- (viii)** Contar uma experiência, se houver, em que seu conteúdo transformou a vida de um de seus seguidores e indicar o nome/perfil dessa pessoa;
- (ix)** Informar como lidar com hater e/ou quando alguém faz um comentário ofensivo ao seu produto;
- (x)** Informar se já teve contrato com alguma instituição do mercado financeiro e, se sim, informar o nome;
- (xi)** Enviar, se houver, os prints do Analytics/ Print de crescimento de seguidores dos últimos 30 dias;
- (xii)** Enviar, se houver, os prints das premiações que já ganhou ou matérias de notícias que já apareceu na mídia;
- (xiii)** Descrever qual o post de melhor alcance nos últimos 30 dias e enviar o link da postagem;
- (xiv)** Enviar uma breve biografia;
- (xv)** Enviar uma foto em alta qualidade; e

- (xvi) Enviar um vídeo de 15 segundos com o tema: “Investir Transforma”. Os vídeos poderão ser desenvolvidos livremente pelo participante que deverá se ater ao tema informado, sendo observada a sua originalidade, linguagem, expressão corporal, atendimento ao tema proposto, criatividade, produção e demais elementos que sejam atraentes ao público em geral e aos jurados.

enviar

3.4 - Estas informações poderão ser usadas (i) para montar o perfil dos Participantes, (ii) para verificar se preenchem os requisitos mínimos necessários para sua participação, e (iii) para que sejam checadas se são verdadeiras, sendo certo que não serão repassadas a quaisquer terceiros. Estas informações poderão ser usadas como critérios de qualificação para as fases seguintes.

3.5. – A **XP** e a **AIRFLUENCERS** poderão, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos adicionais e/ou documentos aos Participantes com o objetivo de apurar a veracidade e a idoneidade dos documentos informados, e/ou das informações apresentadas. As informações e documentos deverão ser fornecidos pelos Participantes no prazo de até 3 dias úteis da efetiva solicitação, sob pena de desclassificação.

3.6. – Os aprovados serão contatados através do e-mail informado, e terão o prazo de até 48 horas corridas para responderem por escrito positivamente sobre seu interesse. Ultrapassado o prazo, perderá sua inscrição, sem possibilidade de recurso ou qualquer tipo de justificativa, independentemente da situação relatada.

3.15. - Após o seu aceite, o escolhido deverá assinar um contrato padrão com a **XP**, pelo qual se vinculará ao Curso e se obrigará a frequentá-lo conforme disposições e obrigações contratuais (“Contrato XP”). Caso o Participante não concorde com os termos e condições do Contrato XP, o Participante será excluído e desclassificado do Curso.

3.7. – Tendo em vista o investimento em aprendizado que será realizado com os participantes selecionados, durante o período do Curso, por meio da assinatura do Contrato XP, o participante desde já fica ciente que deverá assumir a obrigação de exclusividade com a **XP**, de forma que os participantes não poderão criar conteúdo de qualquer forma e/ou realizar qualquer atuação para concorrentes do Grupo XP, incluindo, sem limitação, para aqueles que atuem no ramo do mercado financeiro, mercado de capitais, educação e mídia financeira, seguradora, corretora de seguros, entre outros.

3.8. – Fica desde já certo e ajustado que (i) o Contrato XP poderá prever, como parte e consequência do Curso, que os Participantes divulguem serviços e produtos da **XP**; e (ii) após o término do Curso a XP ou o Grupo XP não estarão obrigados a firmar contratos de qualquer natureza com quaisquer participantes.

#### **4. - DA BANCA DA SELEÇÃO:**

4.1.- A análise de todos o material enviado, seleção de perfis e entrevistas serão feitos por uma banca composta por pessoas colaboradoras internas da **XP**, com experiência no mercado de influenciadores digitais e no mercado financeiro, que avaliarão não só a qualidade dos perfis e do material, mas também o conhecimento técnico do participante, relacionado a investimentos, finanças, economia e redes sociais.

4.2. - Por motivos de segurança e de compliance, os nomes das pessoas envolvidas não será divulgado.

#### **5. - DO SIGILO:**

5.1 - Durante todas as fases do presente **EDITAL** e depois, independentemente de ser aprovado ou não, o Participante concorda em tratar como sigilosas todas as informações que venham a ter acesso, tais como perguntas realizadas, entrevistas, material solicitado e enviado, pessoas que participaram da Seleção, e comprometem-se em não as divulgar, utilizar, vender, e nem permitir que sejam divulgadas por terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da **XP** e/ou da **AIRFLUENCER** pelo período de 2 anos após o término da sua participação na Seleção, sob pena de ser diretamente responsabilizado pela ofensa a essa cláusula.

#### **6. - VALIDADE E CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

6.1- Uma vez enviado o Cadastro, independentemente de ser aceito ou não, este **EDITAL** terá validade e obrigará todos os Participantes. A qualquer momento, caso o Participante deseje encerrar a sua inscrição e não continuar as etapas da Seleção, deverá comunicar expressamente a empresa informando todos os dados da cláusula 3.1., para o e-mail [aceleradoraXP@airfluencers.com]. Se não houver essa comunicação, ou se for enviada de outra forma, não será considerada como válida.

6.2 - A inscrição também poderá ser cancelada caso seja apurada qualquer infração a este **EDITAL**, bem como fornecimento de informações falsas, incompletas ou que de qualquer forma não estejam de acordo com as regras previstas neste **EDITAL**.

6.3 – Os Participantes serão excluídos e desclassificados automaticamente do processo da Seleção ou do Curso, a qualquer momento e a critério exclusivo da **XP** e da **AIRFLUENCERS**, em caso de indício, tentativa ou fraude comprovada, tentativa de manipulação de resultados ou não preenchimento de todos os requisitos desse **EDITAL** e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste **EDITAL**, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

6.4 – O participante é o único responsável pelas informações e dados pessoais informados quando da realização do Cadastro, responsabilidade que abrange, também, a precisão e a veracidade de tais informações e dados. Para fins de participação serão considerados apenas os dados constantes no cadastro realizado pelo interessado nos termos desse **EDITAL**. A **XP** e a **AIRFLUENCERS** estão isentas de quaisquer responsabilidades em caso de incorreção, desatualização ou não veracidade das informações e dados informados pelo participante, que poderá ser desclassificado.

6.5. - Será de responsabilidade exclusiva dos Participantes a inserção e a manutenção de dados corretos e atualizados no Cadastro da Seleção e, ainda, verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone e e-mail. Os Participantes serão os únicos responsáveis, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela **XP** e pela **AIRFLUENCERS**. A **XP** e a **AIRFLUENCERS** não terão nenhuma responsabilidade em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone

ou e-mail, assim como dados de contato incorretos ou inválidos fornecidos no ato do cadastro pelo participante.

6.6. - Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a **XP** e a **AIRFLUENCERS** não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle, bem como por cadastros perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.

6.7. - Em caso de caso fortuito, força maior, pandemia ou qualquer outro tipo de situação emergencial que não esteja prevista, o presente **EDITAL** e a Seleção poderão ser suspensos ou encerrados sem prévio aviso, bem como todas as suas disposições, inclusive o Curso que estiver em andamento ou ainda nas fases de Seleção dos Participantes, sem que haja qualquer tipo de obrigação da **XP** de continuar com o certame, sem qualquer tipo de responsabilidade pelo pagamento de valores ou qualquer outro tipo de indenização aos participantes, sendo uma expectativa de direito sem vinculação ou garantias de qualquer tipo.

## **7. – LICENÇA DE USO DE DIREITOS DA PERSONALIDADE E DIREITOS AUTORAIS:**

7.1 – Uma vez realizada a inscrição e Cadastro na Seleção objeto do presente **EDITAL**, os participantes deverão, para fins exclusivos da Seleção e participação no Curso, autorizar e estar de acordo com a captação, fixação, utilização, armazenamento, transmissão, exibição e reprodução de seus direitos de personalidade, tais como nome civil, apelido, imagem, voz, demais características físicas, performance, entrevistas, depoimentos, e etc. (“Direitos”), sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, por qualquer método e/ou tecnologia e em qualquer tipo de suporte, impresso, magnético, eletromagnético, ótico, eletrônico, digital, multimídia e quaisquer outros hoje, simultaneamente ao período de ocorrência deste **EDITAL** e no futuro existentes, todos em conformidade com a legislação vigente e, ainda não utilizando para fins ilícitos.

7.2. – A **XP** e a **AIRFLUENCER** e/ou as pessoas e empresas envolvidas na Seleção não serão responsáveis, ainda, no caso de vazamento/disseminação dos Direitos captados por terceiros que não tenham dado causa e não autorizados, bem como fica isenta de responsabilidade pela disseminação dos vídeos, imagens, textos e todo e qualquer conteúdo em qualquer canal de internet, ambiente digital, mídias digitais e/ou sociais, tais como, mas não se limitando a Youtube, Facebook, Instagram, entre outros, que forem feitos por terceiros não autorizados.

7.3. - Fica entendido que o participante foi o autor intelectual do material enviado no âmbito da Seleção, lhe pertencendo os direitos sobre as obras, e neste ato, de forma gratuita e sem qualquer tipo de pagamento, cede e transfere totalmente os direitos econômicos dessas obras para que a **XP** possa usar da forma mais ampla possível esse conteúdo em suas redes sociais, não podendo pleitear direitos econômicos sobre essas obras.

7.4. - **O participante não tem direito e não recebe qualquer licença para uso de nenhuma das marcas das empresas promotoras e organizadoras desta Seleção, e não poderá em hipótese alguma falar em seu nome ou mesmo assumir qualquer tipo de obrigação em nome das empresas, e não poderá citar, como diferencial para eventuais contratações em outras plataformas, a participação nesse EDITAL.**

## **8. - DO SIGILO DOS DADOS E APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

8.1. - No momento do Cadastro, os interessados deverão ler e manifestar o seu aceite e concordância: **(i)** aos termos do presente **EDITAL**; **(ii)** à política de privacidade de dados do Grupo XP; e **(iii)** ao tratamento das suas Informações Cadastrais pelo Grupo XP e **AIRFLUENCERS**, com absoluta observância da Lei Geral de Proteção de Dados para a finalidade única e exclusiva da participação da presente Seleção,

8.2. - Para todos os efeitos deste contrato, a **XP** é considerada como controladora dos dados e a **AIRFLUENCERS** é considerada como operadora dos dados obtidos em virtude deste **EDITAL** e da participação dos inscritos, e ambas, dentro de suas responsabilidades, tomarão todas as medidas para que esses dados sejam mantidos em sigilo.

8.2.1. – Em razão deste **EDITAL**, a **AIRFLUENCERS** recolherá e armazenará dados considerados sensível e/ou pessoais dos participantes, na forma do inciso I do artigo 7 da Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como da letra “d” do inciso II do artigo 11 da mesma lei, e todos os dados serão tratados segundo as diretrizes da mesma lei.

8.3 - Os dados sensíveis serão usados e tratados para que as empresas promotoras e organizadoras possam checar a validade das informações fornecidas durante a Seleção, e para possibilitar que haja uma escolha de influenciadores diversificada entre todos os gêneros, regiões, raças e classes sociais, sem priorizar ou excluir qualquer dos participantes.

**8.4 - Neste ato, todos os participantes declaram que foram devidamente cientificados de que haverá tratamento dos dados pessoais e sensíveis, e concordaram com a utilização dos seus dados pessoais e sensíveis pela AIRFLUENCERS e pela XP, exclusivamente para o atingimento dos objetivos deste EDITAL.**

8.5 - Na forma da lei 13.709/2018, todos os dados obtidos por meio do cadastro e da participação neste **EDITAL** não poderão ser objeto de novo tratamento e não serão repassados a terceiros de qualquer espécie, salvo quanto ao objeto deste **EDITAL**, e para que seja possível a realização da Seleção, que serão tratados com o fim único e exclusivo de identificar os influenciadores mais relevantes.

8.6 - Em caso de acesso não autorizados ou situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, divulgação ou qualquer outro tipo de incidente que possibilite a comunicação de dados pessoais ou sensíveis dos usuários ou dos influenciadores digitais e que seja decorrente do tratamento conduzido pela **XP** ou **AIRFLUENCER**, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverá a parte responsável comunicar a parte inocente, por escrito, em até 24 horas da ciência do incidente, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência pela Parte; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número certo ou estimado de titulares afetados; (v) dados de contato do encarregado de proteção de dados e/ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; (vi) descrição das possíveis consequências do incidente; e (vii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes. Caso a parte responsável não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las gradualmente, de forma a garantir a maior celeridade possível;



8.7. - Após o encerramento da Seleção, todos os dados coletados poderão ser excluídos definitivamente ou poderão ser mantidos em base apartada e sem acesso a terceiros de qualquer espécie, permanecendo armazenados por até 3 anos para que eventualmente possam ser fornecidos em caso de requisição judicial, sendo que após esse prazo, serão definitivamente excluídos.

8.8. - Os interessados que não concordarem com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades descritas neste **EDITAL**, deverão deixar de participar da Seleção, enviando comunicação para o e-mail [aceleradoraXP@airfluencers.com].

#### **9. - ANTICORRUPÇÃO:**

9.1 - Os Participantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como não usarem, em qualquer fase ou etapa dessa Seleção, influência sob qualquer pessoa que seja empregada ou prestadora de serviços da **XP, AIRFLUENCERS** ou outras empresas direta ou indiretamente ligadas à Seleção, de modo a obter resultado favorável, bem como a não dar ou prometer qualquer tipo de ganho a essas pessoas ou aos participantes da banca. Caso seja verificada a ocorrência dessa violação, o participante será excluído da Seleção.

#### **10. - DAS COMUNICAÇÕES:**

10.1 - Todas as comunicações necessárias no âmbito do presente **EDITAL** deverão ser enviadas e realizadas através dos seguintes endereços eletrônicos e para as seguintes pessoas:

Para a **AIRFLUENCERS**: aceleradoraXP@airfluencers.com

Para o participante: através do e-mail fornecido no cadastro.

#### **11. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 - Toda e qualquer alteração deste **EDITAL** será realizada por escrito, mediante envio de comunicação escrita para todos os participantes.

11.2 - Os Participantes, a **XP** e a **AIRFLUENCERS** são independentes e nada aqui citado deverá ser interpretado como vínculo empregatício, joint-venture, sociedade de fato ou de direito ou consórcio entre as partes. Nenhuma das partes tem qualquer direito, poder ou autoridade de entrar em qualquer acordo para ou por conta da outra parte, ou incorrer em qualquer obrigação ou responsabilidade em nome da outra, sob pena de invalidade e responder isoladamente.

11.3. - Toda e qualquer questão não prevista neste **EDITAL** será levada à consideração da banca examinadora e das empresas envolvidas na Seleção, que terão um prazo para resposta de até 3 dias úteis.

11.4 - Caso uma das disposições do presente **EDITAL** seja declarada nula, todas as outras não afetadas permanecerão válidas.



11.5. – Uma vez realizada a inscrição o participante declara que sua participação na Seleção e o cumprimento das obrigações desse **EDITAL: (i)** não violam, infringem ou de qualquer forma contrariam disposições de qualquer contrato, compromisso ou outra obrigação relevante da qual qualquer seja parte ou a que esteja vinculada e que possa dar causa a inadimplemento; **(ii)** não infringem qualquer disposição de lei, decreto, norma ou regulamento, ordem administrativa ou judicial; ou **(iii)** não exigem qualquer consentimento, aprovação ou autorização de qualquer outra pessoa física ou jurídica.

11.6. – Esse **EDITAL** não resulta ou constitui, em hipótese alguma, qualquer tipo de vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre a **XP** e os participantes da Seleção, ainda que forem selecionados para a finalidade ora apresentada.

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Seleção e do presente **EDITAL** de participação.

São Paulo, [=].